



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**4º (QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 313/2021, ADVINDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000006/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026387/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036.867/2022**

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 313/2021, CELEBRADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, E A EMPRESA COOPE SERRANA - COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRANA CAPIXABA, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE MAQUINAS PESADAS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua ETA – Parque de Exposição Costalonga, S/Nº, Centro, CEP: 29.350-000 - Presidente Kennedy/ES, inscrita no CNPJ sob o nº 48.883.652/0001-48, por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017, neste ato pelo seu representante legal, o SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO, Sr. LUIZ FERNANDO BUSATO BARROS, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF nº 862.923.237-49 e RG nº 766.434 - ES, residente e domiciliado na Rua Idelfonso Viana, nº 29, Bairro Independência, Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.306-390, doravante denominado Contratante e, de outro lado a empresa COOPE SERRANA - COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRANA CAPIXABA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.427.772/0001-28, com sede estabelecida na Rodovia Engenheiro Fabiano Vivacqua, Nº 2.415, Bairro Monte Belo, Cachoeiro de Itapemirim/ES - CEP: 29.314-803, neste ato pelo seu representante legal, Sr. JOSÉ DA ROCHA SOUZA, brasileiro, casado, motorista, portador do CPF nº 840.914.447-68 e RG nº 1.209.531 - SSP/ES, residente e domiciliado na Localidade de Monforte Frio, s/nº, Conceição de Castelo/ES, doravante denominado Contratada; Os Contratantes têm entre si justos e avençados e celebram o presente **Termo Aditivo 004**, com fulcro no **Artigo 65, Inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93**, que passa a vigor com as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - O objeto do presente termo aditivo é o REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 313/2021 REFERENTE AO INSUMO COMBUSTÍVEL, CONFORME PLANILHA DE CALCULO DA DIFERENÇA DE CUSTO ELABORADA PELO FISCAL DO CONTRATO, QUE SEGUE EM ANEXO AO PROCESSO.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DOS RECURSOS FINANCEIROS**

2.1 - Será acrescido ao contrato o valor de R\$ 89.336,09 (oitenta e nove mil trezentos e trinta e seis reais e nove centavos); que será distribuída da seguinte forma:

\* MOTONIVELADORA, o valor de R\$ 42.807,68 (quarenta e dois mil oitocentos e sete reais e sessenta e oito centavos), diferença de R\$ 31,70 (trinta e um reais e setenta centavos), referente há 1.350,40 horas.

\* PÁ CARREGADEIRA, o valor de R\$ 38.010,45 (trinta e oito mil dez reais e quarenta e cinco centavos), diferença de R\$ 26,42 (vinte e seis reais e quarenta e dois centavos), referente há 1.438,70 horas.

\* ROLO COMPACTADOR, o valor de R\$ 8.517,96 (oito mil quinhentos e dezessete reais e noventa e seis centavos), diferença de R\$ 17,61 (dezessete reais e sessenta e um centavos), referente há 483,70 horas, referente ao Reequilíbrio Econômico Financeiro referente ao valor unitário para o ressarcimento ao insumo combustível do referido contrato.

2.2 - A despesa do presente termo correrá pela seguinte Dotação Orçamentária: **Órgão 035** - Secretaria Municipal de Obras e Habitação - **Projeto/Atividade: 2.169** – “Conservação de vias Públicas” - **Elemento de Despesa: 33903900000** – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa jurídica -



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**Fonte de Recurso: 17040000000** - Transferência da União referente a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

**3.1** - Fica alterado o número do CNPJ descrito no contrato, passando para o CNPJ de Número de Inscrição 48.883.652/0001-48, da Unidade Gestora da Secretaria Municipal de Obras e Habitação de Presidente Kennedy/ES.

**3.2** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo de apostilamento em 05 (cinco) vias de igual teor.

Presidente Kennedy - ES, 05 de maio de 2023.

**LUIZ FERNANDO BUSATO BARROS**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO**  
**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES**  
**CONTRATANTE**

**JOSE DA ROCHA** Assinado de forma digital  
por JOSE DA ROCHA  
**SOUZA:8409144** SOUZA:84091444768  
**4768** Dados: 2023.05.10 08:59:40  
-03'00'

**JOSÉ DA ROCHA SOUZA**  
**COOPE SERRANA - COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRANA CAPIXABA**  
**CNPJ Nº 05.427.772/0001-28**  
**CONTRATADA**